



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.928, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.852/2019, que Nomeia os membros e a diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e Revoga o Decreto n.º 4.767/2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.786, de 17 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 4.852, de 14 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes do Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

a) Membro Nato: Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Alan Carlos Festugatto;

b) Departamento de Cultura:

1. Titular: Carlos Antônio de Freitas Lemos;

2. Suplente: Maria Carmencita Fernandes Silva;

.....”(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de Abril de 2020.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

